INDICAÇÃO N° /2024 Parintins-AM, 29 de julho de 2024.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a implantação de pontos de entrega e descarte de material reciclado e lixo eletrônico no município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A natureza cada dia mais sofre com os efeitos da poluição, principalmente o solo e os rios, liberando substâncias ou causando problemas que podem ser crônicos. Dentre as formas de poluir a natureza, uma delas pode não ganhar tanta atenção, mas causa estragos constantes quando não feita de forma correta: o descarte de eletrônicos. Após a utilização, as pessoas não sabem como se desfazer do produto. Implantar pontos de entrega de material reciclável e eletrônicos é uma iniciativa louvável para promover a reciclagem e a gestão adequada de resíduos. Grande parte da população não sabe a forma correta de descartar aparelhos eletrônicos dos tipos: CPUs; fontes; memória; processadores; HDs; drives de CD e DVD; coolers; mouses; teclados; estabilizadores e notebooks; celulares; telefones; rádios comunicadores; aparelhos de CD/DVD/Blue-ray; som; cabos e fios em geral, bem como impressoras; scanners; fax; copiadoras; modem roteadores; monitores LCD, CRT, LED e Plasma; eletrodomésticos diversos, tais como ferro de passar roupa; chuveiro elétrico, sanduicheira; secador de cabelo; forno de micro-ondas; pilhas e baterias, entre outros.

Desta Forma, esta indicação visa a instalação de pontos de descartes pela cidade de Parintins, para que seja feita a destinação correta dos lixos eletrônicos evitando diversos impactos ao meio ambiente, visando a construção de

Digitalizado com CamScanner

uma sociedade mais sustentável e promovendo práticas ambientalmente responsáveis. Diante do exposto, espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de julho de 2024.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP

Digitalizado com CamScanner